



**PORTARIA N°. 303/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO NO DIA** 23/07/25 "CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
Público Presente DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ  
Ato: Portaria 303/2025 OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
Jessica Portela Siqueira

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Hádria Lourenço da Silva**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 18 de julho de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 18/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 21 de julho de 2025.

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG